



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

[www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_mercedes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes)

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano V | Edição nº 765B

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Mercedes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Mercedes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_mercedes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Mercedes**

CNPJ 44.919.066/0001-55

Praça Alípio Bedaque, 1406

Telefone: (18) 3875-1231

Site: [www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_mercedes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes)

#### **Câmara Municipal de Santa Mercedes**

CNPJ 53.306.908/0001-94

Praça da Independência, 1430

Telefone: (18) 3875-1153

Site: [www.camarasantamercedes.sp.gov.br](http://www.camarasantamercedes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_mercedes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano V | Edição nº 765B

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 082/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

*“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”*

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO E FISCAL, DOS CONTRATOS Nº LC/037/2023, LC/038/2023, LC/039/2023, LC/040/2023, LC/041/2023, LC/042/2023, LC/043/2023 e LC/044/2023 TENDO POR OBJETO Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar, Projetos Assistência Social e Paço Municipal, para o exercício de 2023, com recursos próprios e de convênios. DAS EMPRESAS MERCADO CORSINO LTDA - ME, DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA - ME, IRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, NILZA GOUVEIA DO NASCIMENTO QUINTINO-ME, PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR, SUPERMERCADO MIRANDELA LTDA - EPP, VITANUTRI ALIMENTOS LTDA - EPP, W J R DOS SANTOS - ME E CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES SÃO PAULO.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º - Designar** Gestor Contrato, Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, referente aos contratos LC/037/2023, LC/038/2023, LC/039/2023, LC/040/2023, LC/041/2023, LC/042/2023, LC/043/2023 e LC/044/2023 - Processo nº 009/2023, com a seguinte composição:

a) Nome da servidora **Anita Baraldi Rolim**, assessora de educação, RG 36.400.411-3 e CPF 223.157.768-21 - Gestora dos Contratos.

b) Nome da servidora **Vanessa Gabriela da Silva Santos**, Diretora de Coordenação de Programas e Projetos Sociais, RG 43.352.666-x e CPF 349.780.598-01 - Fiscal dos Contratos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Santa Mercedes, 22 de março de 2023.

**VALDIR VERONA**

**- Prefeito Municipal -**

Registrada e publicada por afixação no local público de

costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**CLÁUDIO ROBERTO CRUZ**  
**- Chefe de Gabinete -**